



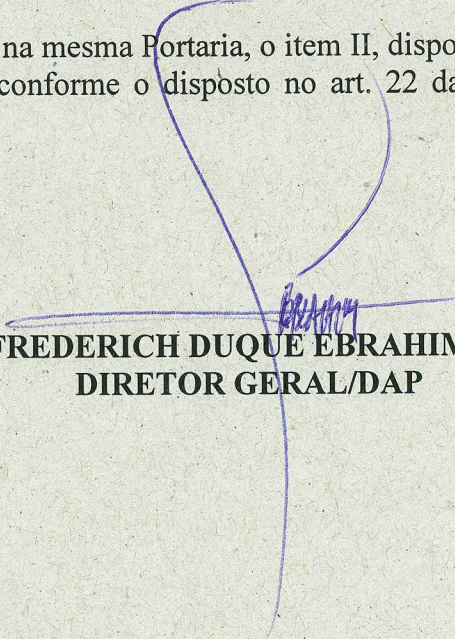
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.049, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.024472/2008-64 e 23065.012375/2012-13, resolve:

Incluir na Portaria nº 083/DAP, de 06/03/2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 02/04/2009, que concedeu Progressão Horizontal ao servidor (a) **PAULO LEONCIO DA SILVA**, a seguinte expressão: “**interstício de 13/05/2005 a 13/05/2007**”, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **21/11/2008**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 01/06/12